



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP. ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO EXPANSÃO DIRETA VRF, SPLITS (OU OUTRO EQUIPAMENTO DE OUTRA CLASSIFICAÇÃO QUE VIER A SUBSTITUIR ESTES) A SEREM INSTALADOS NO BLOCO 01 DO FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA COM GARANTIA E MANUTENÇÃO POR 12 (DOZE) MESES.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado, nº. 3039, CEP: 66063-060, Bairro: São Brás, Belém/PA, telefone: (91) 3249-1510 / 3229-4723, e-mail: casamoreira03@hotmail.com, casamoreira@casamoreira.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1305721, inscrito no CPF/MF sob o nº. 302.417.232-72, residente e domiciliado nesta cidade, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de manutenção por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 11 de dezembro de 2018 e término em 10 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato é de R\$ 5.416,66, perfazendo o valor global para o período de R\$ 64.999,92.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8644.
- Fonte de Recurso: 0118.
- Elemento da despesa: 339039.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 20 de novembro de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA
DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos
CPF: 598.039.362-68

Nome: Amalia Lopes
CPF: 830702548-34

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.176/2018-DP-GAB, DE 23/11/2018.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a IGOR LUIS GONCALVES E SILVA, Matrícula: 57234575/ 1, referente ao P.A. (2017/2018), com gozo no período de 07/01 a 05/02/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 387981

PORTARIA Nº 2.174/2018-DP-GAB, DE 22/11/2018.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a KELLY APARECIDA SOARES, Matrícula: 57191056/1, referente ao P.A. (2017/2018), com gozo no período de 07/01 a 05/02/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 387980

PORTARIA Nº 2.181/2018-DP-GAB, DE 23/11/2018.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a CELIA SYMONE FILOCREAO GONCALVES, Matrícula: 57191007/1, referente ao P.A. (2016/2017), com gozo no período de 12/01 a 12/02/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 388066

PORTARIA Nº 2.173/2018-DP-GAB, DE 21/11/2018.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula: 5899743/1, referente ao P.A. (2017/2018), com gozo no período de 07/01 a 05/02/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 387979

PORTARIA Nº 2.198/2018-DP-GAB, DE 26/11/2018.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a RODRIGO SILVA MASSOLIO, Matrícula: 5931574/ 1, referente ao P.A. (2018/2019), com gozo no período de 31/01 a 01/03/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 387984

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.175/2018-DP-GAB, DE 22/11/2018.
RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 27/10/2018 o gozo de férias residuais de RENATA HELENA NUNES ARAUJO, matrícula 5931573/ 1, referente ao P.A. 2017/2018, que foi interrompido e concedido os dias residuais por meio da Portaria nº 226/2018-DP-GAB, de 08/02/2018; publicada no Doe 33.562, de 21/02/2018, com gozo entre 16/10 a 04/11/2018. Ficando agora os 09 (nove) dias interrompidos para usufruto no período de 07/01 a 15/01/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 387985

PORTARIA Nº 2.177/2018-DP-GAB, DE 23/11/2018.
RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo de 06 (seis) dias de férias residuais, referente ao P.A. (2016/2017), de IGOR LUIS GONCALVES E SILVA, Matrícula 57234575/ 1, com interrupção por meio da Portaria nº 1.684/2018-DP-GAB, de 29/08/2018, publicada no Doe nº 33.694, de 05/09/2018. Ficando os 06 (seis) dias residuais para usufruto no período 06/02 a 11/02/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 387986

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESAO A ATA SRP Nº 015/2018-HMAR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 015/2018- HMAR
PROCESSO Nº 2018/489.169 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudente nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade 3.292.836 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 517.526.382-04, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2018/489.169 - DPE, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 015/2018, oriunda

do Pregão Eletrônico nº 015/2018 do EXÉRCITO BRASILEIRO - C M NE - 7ª RM - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, objetivando a aquisição de material permanente (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência à Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Adedir a Ata de Registro de Preços 015/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2018 do EXÉRCITO BRASILEIRO - C M NE - 7ª RM - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: MICROSENS S.A, MICROSENS S.A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 78.126.950/0011-26, sediado(a) na Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias - CEP: 29.157-100, Cariacica - ES, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor LUCIANO TERCILO BIZ., Carteira de Identidade nº. 4.383.926-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 844.724.729-53, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.580,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1445.8434

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 0115

Plano Interno (PI): 21100034E

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 387537

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato do Contrato nº. 079/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa TRANSCABRAL LTDA EPP/CNPJ/MF sob o nº 04.257.520/0001-35//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de serviços de Saúde deste Tribunal, com fornecimento do material, recipientes específicos (descartex e sacos de cor leitosa), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.// Origem: Dispensa de Licitação nº. 018/2018, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº. PA-PRO-2018/05840// Valor do Contrato: R\$ 5.493,42 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.331.1421.8657, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118.// Vigência: 26/11/2018 a 24/03/2019// Data da assinatura: 22/11/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 385604

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2017/TJPA//Partes: TJPA e DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) a serem instalados no Bloco 01 do Fórum da Comarca de Ananindeua, localizada na Rodovia BR-316, Km 8, Ananindeua - PA, Bairro Centro, Ananindeua - Pará, com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período de 12 meses // Objeto do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) // Prazo de vigência: início em 11/12/2018 e término em 10/12/2019// Data da assinatura do aditivo: 20/11/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.//

Protocolo: 384567

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/TJPA/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de combustível, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega em endereço certo, destinado aos grupos geradores de energia elétrica de emergência do datacenter do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 12/12/2018, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa-jus.br. Informações pelos telefones (91)3205-3206 e (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 28 de novembro de 2018. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 387667

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****D E C R E T O Nº 2003/2018 - MD/AL**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez, com base nas disposições do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, Lei 8.112/90 RJU Federal, art. 6º-A da Emenda Constitucional nº.41, de 2003, com consoante redação dada pela Emenda Constitucional nº. 70/2012; art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5810/94, de 24 de janeiro de 1994; Decreto Legislativo nº. 70/90, art. 12 e Decreto Legislativo nº.35/15, § 1º art.5º; Resoluções nº.s 67/91, 09/93 e 05/17 e Ato da Mesa nº. 146/2018, o servidor ADERSON LOBÃO TAVARES, matrícula nº. 875, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO - ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA - Código e Nível PL.AL.070, do Quadro Suplementar de Provedimento Efetivo, com proventos mensais integrais compostos das seguintes parcelas:

- Vencimento	(16
Referências).....	R\$ - 4.146,04
- Gratificação de Docência Legislativa (80%).....	R\$ - 3316,83
- Adicional de Tempo de Serviço (30%).....	R\$ - 3731,44
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS	R\$11.943,31
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS	R\$144.331,72

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, em 01 de novembro de 2018.

Deputada CILENE COUTO

Presidente

Deputado CÁSSIO ANDRADE

1º Secretário

Deputado FERNANDO COIMBRA

2º Secretário

Protocolo: 387680

RESUMO DO ESTUDO DE VIABILIDADE
MUNICIPAL - MORAES ALMEIDA

O estudo de viabilidade municipal atendeu ao que estabelece a Lei Estadual nº 074, de 14 de setembro de 2010 que dispõe sobre os estudos de viabilidade municipal, para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios no Estado do Pará. O estudo baseou-se em responder, especificamente, o Art. 2º, seus incisos e parágrafos: População estimada superior a 5.000 (cinco mil) habitantes; Eleitorado não inferior a 2.000 (dois mil) eleitores de sua população; Centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos); Estimativa de receitas; estimativa do custo de administração do município; rede de distribuição de energia elétrica; escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio; posto de atenção primária